



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2312, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença Especial à servidora Creuza da Costa Mendes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2066, de 22.6.2020,

RESOLVE

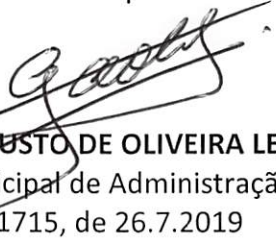
Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal, **CREUZA DA COSTA MENDES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portadora da CI-RG nº 3.706.372-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 677.993.299-04, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **4.8.2020 a 2.11.2020**, referente ao período de **2008/2013**, de acordo com o Seção VIII, art. 62, da Lei nº 193, de 24.9.1998 (Magistério Público Municipal) e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.6.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (5.8.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2312, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença Especial à servidora Creuza da Costa Mendes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2066, de 22.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal, **CREUZA DA COSTA MENDES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portadora da CI-RG nº 3.706.372-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 677.993.299-04, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **4.8.2020 a 2.11.2020**, referente ao período de **2008/2013**, de acordo com o Seção VIII, art. 62, da Lei nº 193, de 24.9.1998 (Magistério Público Municipal) e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.6.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (5.8.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019